



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 066/2025

DATA: 14/02/2025

SÚMULA: Nomeia agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como Agentes de Contratação:

Adecleverson Rodrigo Santos

Adelar França Costa

Lauan Fernando Gomes Mendes

Paulo Sérgio de Ramos

Tadeu Francisco Tavares Gawron

Rosiane Ida da Silva da Luz

Thaís Vargas de Oliveira

Parágrafo único. Em licitações na modalidade pregão, os agentes responsáveis pela condução do certame serão designados os pregoeiros abaixo nomeados:

Adelar França Costa

Lauan Fernando Gomes Mendes

Paulo Sérgio de Ramos

Rosiane Ida da Silva da Luz

Tadeu Francisco Tavares Gawron

Art. 2.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Adecleverson Rodrigo Santos

Adelar França Costa

Adriane Liber Boeira

Ana Carla Alves

Antonio Alves Cavalheiro

Carine Maria Cavalli

Carolina Martins Abreu Lippmann

Cintia de Oliveira

Cleiton Witte

Elcio Rodrigo da Silva

Elenice Borges Tesseroli

Elisandro Topolnyak Padilha

Eloiza Iassuoka

Enealtino Prestes Junior

Erezi Terezinha Franco

Evelyn Lazzeris de Lima

Geferson José Rebonatto

Geliane Aparecida Piasecki

João Artêmio Marin Beltrame

Joaquina Aparecida de Quadros

Jocemara Aparecida Caldas

Jocinei Kitcki dos Santos

José Francisco de Oliveira

José Rennan Souza da Silva

Juliana Lopes Enevan Ribeiro

Lovaine Caldas Levinske

Luan de Lima Silva

Luciana Yumi Inoue

Luciane Amanda Ferreira

Luiz Carlos Taborda Ribas

Márcio Ricardo Antunes

Mirian Kostiuk de Santana

Nagelly Ferreira Coelho

Naiara Talita Raitz

Nerusa Barbieri

Paulo Sérgio de Ramos

Paulo Vitor Afonso de Oliveira

Regiane Aparecida Fonseca

Robson do Bonfim Ribas

Sandro dos Santos Bonetti

Romulo da Silva Lima

Ronaldo Adriano Medeiros

Simone Marques Teixeira

Solange Pletsch Caldas



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Suzana Aparecida Goncalves Ramos
Tauana Aparecida De Oliveira
Thelma C. de Almeida Capelete

Tomaz Luiz Caldas
Vanderson José Dos Santos
Wagner Da Luz Antunes Andrade

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão os Agentes de Contratação e os Pregoeiros no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 208/2024, de 29/05/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.



Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal